



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2021

EMENTA: Cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar alterando os artigos 20, 23, 24 e 25 do Regimento Interno.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui uma alínea no inciso I do artigo 20 da Resolução 095/2005 – Regimento Interno – com a seguinte redação:

“Art. 20. A Câmara terá Comissões: Permanentes e Especiais

I – Permanentes:

(...)

N) Ética e Decoro Parlamentar”

Art. 2º - Altera a redação do art. 23, caput, passando a constar:

“Art. 23 Excetuando-se as Comissões de Representação e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, as demais terão Presidente, Relator e Membro eleitos entre seus membros, em sessão presidida pelo mais votado nas eleições, no prazo máximo de cinco dias após a sua eleição ou indicação e comunicado por escrito ao Presidente da Câmara.

Art. 3º - Altera a redação do art. 24. Parágrafo único, passando a constar:

“Art. 24 (...)

Parágrafo Único. Cada Comissão Permanente será composta de três Vereadores, excetuando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que será composta de cinco Vereadores. ”



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Art. 4º - Inclui no *caput* do artigo 25 da Resolução n° 095/2005 – Regimento Interno – bem como incluir um inciso além dos já existentes:

“Art. 25. As Comissões Permanentes são em número de 14 (quatorze), assim denominadas:

(...)

XIV – Ética e Decoro Parlamentar. “

Art. 5º – A comissão acima citada, sem prejuízo do previsto nos incisos I, II, III, IV e V do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, terá suas atribuições e composição definidas em resolução própria.

Art. 6º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vice-Presidente

Rogério Belém da Silva
1º Secretário

Sidnei Mattos Filho
2º Secretário